



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ  
ASSESSORIA JURÍDICA**

**Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00005/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração BONDE DO BRASIL por ocasião das comemorações do aniversário de 64 anos de emancipação política do Município de Jericó-PB. De acordo com termo de referência e proposta em anexo.

**Interessados:** Prefeitura Municipal de Jericó e: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA.

**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

**PARECER**

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso III, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Jericó - PB, 04 de Maio de 2023.

**NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR**

Assessor Jurídico  
OAB-PB 21.444